



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 045/93.


Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	09 / 03 / 93
<i>Marcos da Rocha Mendes</i> PRESIDENTE	

Conhecendo e aprovado o trabalho, desenvolvido pela Comunidade S/B, de acompanhamento e recuperação de drogados; sendo este trabalho de fundamental importância no sentido de orientar o usuário quanto ao perigo do uso, sem abandonar os que dele são dependentes.

Considerando que o Poder Público, pelo seu caráter social, não pode se abster de participar, com vistas a solucionar tal questão, INDICO à esta Mesa, após ouvido o Sobrinho Plenário de urgia ao Senhor Prefeito Municipal expediente solicitando que se firme convênio com a referida entidade de forma a explicitar a participação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio no combate ao consumo de drogas.

Sala das Sessões, 09 de março de 1.993.


Carlos Roberto Nogueira das Santos
Vereador - Autor